



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL TIPO SALA COMERCIAL COM ÁREA DE 294M², 1º ANDAR, SITUADO NA LOCALIDADE DA VILA DO SALTO, SITO À RUA JOSÉ KRAISCH, Nº 121, NO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES/SC.

Justificativa: FAZ-SE NECESSÁRIA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DETERMINADO NO SENTIDO DE ACOMODAR AS INSTALAÇÕES DO SENAI (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL), E CONSEQUENTEMENTE, O ATENDIMENTO SATISFATÓRIO DOS MUNICÍPIOS QUE PROCURAM O SERVIÇO DESTA INSTITUIÇÃO PARA O APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E TÉCNICO VOLTADO PARA A INDÚSTRIA.

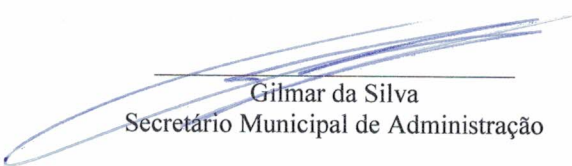
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR DE MEDIDA	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
01	LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL COM ÁREA DE 294 M ² .	LOCAÇÃO / MÊS	12 (MESES)	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
TOTAL					R\$ 31.200,00

**RESTAURANTE VITTOLI LTDA – ME
CNPJ: 04.924.985/0001-00 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 254.358.438**

Observações:

1. A Locação do Imóvel descrito será pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato;
2. O valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) é mensal e reajustável conforme índices oficiais, após o período de 12 (doze) meses;
3. Outros dispositivos previstos na Lei nº 8.245/91 e suas alterações estarão preceituados no contrato de locação, onde as partes deverão acordar acerca destes, a fim de regular as relações do locador e locatário.

Luiz Alves, 04 de fevereiro de 2019.



Gilmar da Silva
Secretário Municipal de Administração